PROJETO DE LEI Nº 204 /2023

Institui o 11 de agosto como Dia Municipal de Esperança Garcia na Cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

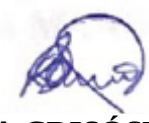
Art. 1º. Fica instituído o 11 de agosto como Dia Municipal de Esperança Garcia na cidade do Salvador.

Art. 2º. Esta Lei deverá ser divulgada e afixada nos meios de comunicação da prefeitura, nas administrações regionais, escolas municipais, espaços esportivos da rede municipal, unidades de saúde e outras repartições públicas do Município de Salvador.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de agosto de 2023.



LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Esperança Garcia foi uma mulher negra escravizada no século XVIII, em Oeiras, município a 300 km de Teresina. Segundo pesquisadores, Esperança nasceu na fazenda Algodões, propriedade que pertencia a padres jesuítas brasileiros. No local, ela aprendeu a ler e escrever. Quando completou 16 anos, Garcia casou-se e teve seu primeiro filho.

Contudo, os catequistas foram expulsos pelo diplomata português Marquês de Pombal e a fazenda foi transferida para outros senhores de escravo. Logo depois, aos 19 anos, Esperança Garcia foi separada dos filhos e do marido, e enviada para outras terras. Após ser separada dos filhos e do marido, e com o intuito de ser resgatada e encontrá-los novamente, ela denunciou as situações de violência que sofria ao Governo do Piauí.

As denúncias foram feitas uma carta, datada em seis de setembro de 1770, Garcia relatou os maus tratos sofridos por ela, outros homens e mulheres negras em uma fazenda da região. O documento, enviado ao governador do estado, solicitava o resgate do grupo.

Em 1979, a carta foi localizada no arquivo público do estado, pelo historiador Luiz Mott. Em 1999, após reivindicações do movimento negro piauiense, o dia 6 de setembro foi oficializado como o Dia Estadual da Consciência Negra.

Atendendo ao pedido da Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra, Esperança Garcia foi reconhecida por unanimidade como primeira advogada piauiense pelo Conselho Seccional da OAB/PI, em 2017. O reconhecimento foi fundamentado em dois anos (2016-2018) de pesquisas da Comissão. Um trabalho coletivo realizado por juristas e historiadores(as) que resultou na publicação do *"Dossiê Esperança Garcia: Símbolo de Resistência na Luta pelo Direito"*.

Em termos formais, a carta escrita por Esperança atende aos elementos jurídicos essenciais de uma petição: endereçamento, identificação, narrativa dos fatos, fundamento no direito e pedido. Em termos materiais, Esperança Garcia teve uma atuação singular porque resistiu através da luta pelo direito e atuou como membro da comunidade política que a escravizava, diferente das estratégias de resistência e luta contra a escravidão mais comuns do período como aquilombamentos, suicídios e assassinatos, formas que negavam o pertencimento à sociedade que as subjugavam (SOUSA; SILVA, 2017).

Cronologicamente, a carta de Esperança (datada em 1770), faria dela a primeira advogada do Brasil – o posto hoje é ocupado por Myrthes Gomes, quem ingressou na advocacia em 1899. Há reivindicações de juristas e advogadas negras para um reconhecimento também da OAB Nacional.

Desta forma, resta justificada a presente propositura e espero contar com o apoio dos nobres colegas desta Casa, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Salvador, 11 de agosto de 2023.

LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR